DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 22 de junho de 2023 **Ano IV | Edição nº 705** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 9.150, DE 19 de junho DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Viviane Silveira Fonseca**,** matrícula n.° 81.546-0, como fiscal da Ata de Registro de Preços.° 053/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 097/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 154/PMM/2022, objeto – Aquisição de cestas básicas, destinadas a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.868/2023, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.151,DE 21 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Fabiana Marcela Silva Dias,** matrícula n.° 80.222-5, como fiscal do Contrato n.° 119/PMM/2023, Inexigibilidade n.° 003/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 033/PMM/2023, objeto – Aquisição de títulos em formato de tabloides.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.152, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras abaixo relacionadas, como fiscais da Ata de Registro de Preços n.° 090/PMM/2023; Pregão Eletrônico n.° 017/PMM/2023; Processo Licitatório n.º 023/PMM/2023, objeto – Locação de banheiro químico em polietileno ou similar, com teto translúcido, banheiro químico para atender portadores de necessidades especiais (PNE) e banheiro químico tipo container incluindo mão de obra especializada para montagem e desmontagem, manutenção durante período de locação, limpeza e abastecimento de suprimentos (diário).

I – Fernanda Mendes - Matrícula n.º 80.655 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II – Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.º 80.277 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.153, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7°, XVIII c/c artigo 39, §3° da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n.° R - 17145.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade à servidora **Camila Correia Magalhães**, matrícula n.° 80.966-4, ocupante do cargo de **DAM 08**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 8 de junho de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 9.154, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução da gestão compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento em Saúde – UPA 24 horas;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16;

Considerando o disposto no artigo 59, § 1º do Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear as servidoras abaixo mencionadas, nos termos do artigo 59, §1º do Decreto Municipal n.º 3.006/16, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução da parceria celebrada pela Administração Pública Municipal, visando a execução do serviço de gestão compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento em Saúde – UPA 24 horas – Dispensa de Chamamento Público n.º 001/2023.

I – Luena Maria Cassimiro Corrêa - Matrícula n.º 70.595;

II – Julia Cassimiro Maciel - Matrícula n.º 80.614-0;

III – Elisângela Lúcia do Amaral - Matrícula n.º 80.426.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.821/2023, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de junho de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.155, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução de "Gestão compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento em Saúde – UPA 24 horas";

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, nos termos do artigo 61 do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Andrêssa Aparecida de Oliveira**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal – **Dispensa de Chamamento Público n.º 001/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de junho de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.156, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Daiane do Carmo Ferreira Magiag,** matrícula n.° 81.484-5, como fiscal do contrato n.° 157/PMM/2022, Adesão n.° 02/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 104/PMM/2022, objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.849/2023, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Salão de Reunião – Centro Administrativo
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 23/06/2023 (Sexta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (uma) vaga de Motorista de Ônibus	Cargo vago	A definir	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 008/2022 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet).

Matozinhos, 21 de Junho de 2023.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação